



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 081/2017 – protocolo nº 0703/2017**

PROCEDÊNCIA: Ver. Carlos Delgado

ASSUNTO: “Inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha “Setembro Amarelo” de Valorização da vida.”

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Zulma Ancinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, o Projeto de Lei nº 081/17, de autoria do Vereador Carlos Delgado, protocolado nesta Casa sob o nº 0703/17, que “Inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha “Setembro Amarelo” de Valorização da vida.”

O presente projeto prevê que no calendário de eventos do Município de Uruguaiana o Setembro Amarelo que no decorrer do referido mês sejam abordadas ações junto a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista e educacional estimulando o desenvolvimento de ações , programa e projetos.

Analizando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

Assim, no juízo da avaliação técnica desta relatora, com relação à legalidade, o parecer é **favorável**.

Aprovado o Parecer  
Em 08/08/17  
Carlos Delgado  
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 7 de agosto de 2017.

Ver<sup>a</sup>. Zulma Ancinello

Relatora

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: